



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**Ofício**

**Número de Referência:** Indicação 2840\_2020

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Indicação 2840\_2020 - celebração de convênio com a Ong Aelesabe Jaú

**OFÍCIO G.S. nº 2129/2020**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**Senhor Secretário,**

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 2840/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2840 de 2020, de autoria do Deputado Gil Diniz, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a celebração de convênio com a ONG "AELESABE Jaú", com o fim de subsidiá-la para não interromper tratamento dos pacientes que necessitam de auxílio para recuperação de vícios químicos,

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF1202026226A



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria das Regiões de Saúde - CRS, órgão competente desta Pasta, tenho a informar:

A AELESABE JAÚ não possui cadastro no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES no CNES, conforme pesquisa realizada, <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp?search=JAU>, um dos itens indispensáveis para firmar convênio junto ao Sistema único de Saúde - SUS.

Ante ao exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado, considerando trata-se de Entidade de cunho de Serviço Social.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

